

PUBLICAÇÃO
Nº 226 de 21/09/79

DECRETO Nº 3083/79
de 18 de setembro de 1979

Nomeia os Membros-conselheiros e respectivos suplentes e os representantes da Fazenda Municipal e respectivos suplentes, para a Junta Municipal de Recursos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 6º, combinado com o artigo 18, ambos da Lei Municipal nº 2141, de 23 de fevereiro de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Ficam nomeados para as funções de membros-conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos dentre os servidores municipais, os senhores RICARDO MENDES TRINDADE, IWAO KIKKO, SIDNEY GONÇALVES PAES, e respectivos suplentes os senhores JORGE CURSINO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DA MATTA e MAURILIO CALVO FILHO.

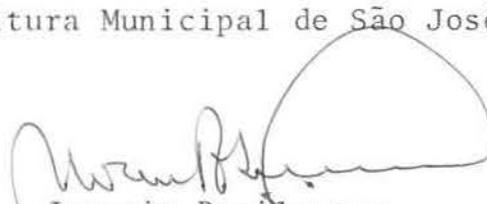
Artigo 2º- Ficam nomeados para as funções de Membros-conselheiros da Junta Municipal de Recursos, escolhidos dentre os contribuintes indicados pelas entidades de classe os senhores NAGIB SI MÃO, representante dos empregadores, MARIA TEREZA DE GASPERI, representante dos profissionais liberais, e JOÃO FERNANDES NETTO e RUY JORGE DANCUART representantes dos empregados; para respectivos suplentes ficam indicados os senhores PAULO EDUARDO MONTEIRO MARTINS, ELISABETH MORAES LIBERATO, SEBASTIÃO DA SILVA MAIA e MILTON CARLOS suplentes dos representantes dos empregados.

Artigo 3º- Ficam nomeados para as funções de representantes da Fazenda Municipal os senhores JOSÉ ROBERTO FOURNIOL REBELLO e ELOY PINTO DE OLIVEIRA, e respectivos suplentes os senhores ARTUR CARVALHO FARIA, e RODOLFO FUMIO NARAZZAKI.

Artigo 4º- Os membros-conselheiros tomarão posse no dia 18 de setembro do corrente ano, devendo, dentro do prazo de 30(trinta) dias, apresentar ao Prefeito o Regimento Interno da Junta.

Artigo 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de setembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto n.º 3083/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rac.

